



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 32/2018

CONTRATO Nº: 30/2014

DATA DE ASSINATURA: 13/05/2014

DATA DE PUBLICAÇÃO: 16/05/2014, D.O.U. Nº 92, Seção 3, Pág. 141.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS/SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – SAA.

CONTRATADA: DATAINFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 30/2014, reajustando seu valor dos atuais 271.833,33 (duzentos e setenta e um mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) mensais e R\$ 3.262.000,00 (três milhões e duzentos e sessenta e dois mil reais) anuais para **R\$ 279.500,00 (duzentos e setenta e nove mil e quinhentos reais) mensais e R\$ 3.354.000,00 (três milhões trezentos e cinquenta e quatro mil reais) anuais**, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 105.544,44 (cento e cinco mil quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)** sobre o valor atual do contrato, referente ao período de 20/03/2018 a 13/05/2019, em razão do reajuste de preços pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPC-A/IBGE, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato.

PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA
Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 04/07/2018, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1959935** e o código CRC **BDA9F25B**.